

PORTARIA Nº 0603/2026
DE 24 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 156/2002, que estabelece que, para fins de aposentadoria, as frações de tempo inferiores a **182 (cento e oitenta e dois) dias** serão desprezadas e as superiores serão **arredondadas para 01 (um) ano**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 202386001111, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da obrigatoriedade das decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº **XXX.861.XXX-20**, servidor(a) pública efetivo(a) deste Município, o tempo de serviço referente aos períodos compreendidos entre **01/09/1993 A 01/09/1995**.

Parágrafo único. O período ora averbado corresponde ao total de **730 (DIAS)**, equivalentes a **02 ANOS**, para todos os fins legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 24 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

